

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

FOLHA ÚNICA

- DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE SE FARÁ COM AS INFORMAÇÕES DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO;
- DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE O ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA NBR 9050/2020;
- DECLARO QUE O EMPREENDIMENTO ATENDE ÀS LEIS COMPLEMENTARES Nº 208 E 209, DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 217 DE 15 DE JULHO DE 2022;
- DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE, SE A LEGISLAÇÃO NÃO FOR ATENDIDA OU AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS ESTIVEREM EM INCORRETAS OU FALSEADAS, TENHO CIÊNCIA DE SOFRER AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI;

ASSUNTO:

REGULARIZAÇÃO UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

LOCAL:

RUA Nº X LOTE XX QUADRA XX

LOTEAMENTO:

VILLA SOLAIA RESIDENCIAL

BAIRRO:

AAA

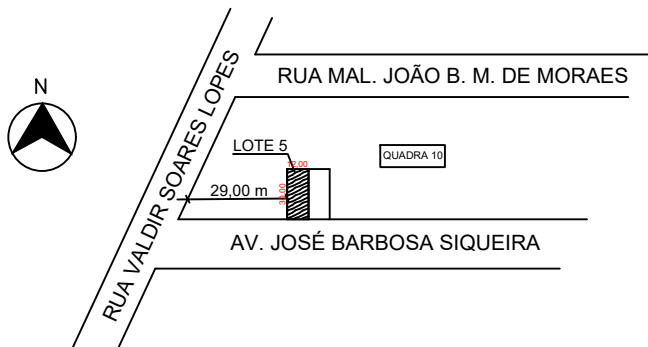
ZONA:

S.E.R.

PROPRIETÁRIO:

JOÃO DA SILVA

SITUAÇÃO S/ ESCALA:



ÁREA DO TERRENO: 360,00 m²

OBRA BASE	ÁREA M2	ÁREAS CONSIDERADAS	
		TO (%)	C.A.
ÁREA EXISTENTE - REGULARIZADA	150,00	41,66%	0,416
ÁREA À REGULARIZAR TÉRREO	60,00	16,66%	0,166
ÁREA À REGULARIZAR SUPERIOR	10,00	—	0,027
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	220,00	58,33%	0,609
OBRAS COMPLEMENTARES			
ÁREA PISCINA		—	—
ÁREA PERMEÁVEL (TIPO DE SOLO)			
GRAMA	140,00	38,88%	
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL	140,00	38,88%	

APROVAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Ponta Porã
APROVADO

Amanda Ellen A. da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A271806-5

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: JOÃO DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO